



# LICEU PASTEUR

Liceu Franco-Brasileiro de São Paulo

Educação Básica

Média, Fundamental e Infantil

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

## Normas da Escola - Orientações Gerais

### Prezados Pais, Responsáveis e Alunos.

No intuito de garantir melhor aproveitamento nos estudos, relembramos compromissos que devem ser assumidos por todos, para preservação e desenvolvimento de nossa boa qualidade de ensino. Educação é função de todos, portanto, contamos com efetiva participação e ressaltamos a importância da parceria família/escola.

#### • Ambiente Escolar

O aluno deverá ter bom comportamento em todas as dependências da Escola, respeitar colegas, professores e funcionários, ter postura adequada e utilizar vocabulário próprio ao ambiente educacional. **Agressões físicas ou morais e palavras de baixo calão, bem como atos que venham a caracterizar *bullying* são passíveis de punição. Manifestações ostensivas de namoro, também.**

Os alunos deverão:

- Aguardar os professores dentro da sala de aula.
- Colaborar com a conservação do prédio, do mobiliário escolar, dos jardins e de todo o material escolar.
- Indenizar, individual ou coletivamente, os prejuízos, quando produzirem danos materiais ao Estabelecimento e a objetos de propriedade de colegas, independentemente da penalidade que lhe for aplicada.

**O uso do celular ou qualquer aparelho eletrônico é terminantemente proibido durante as aulas, a não ser com autorização expressa do Professor. A desobediência a esse artigo acarretará punição, já que interfere nas práticas educativas, prejudicando o aprendizado dos alunos.**

#### IMPORTANTE:

Solicitamos que os responsáveis **orientem quanto à utilização da internet**, pois o mau uso pode gerar ofensas morais e desrespeito aos colegas e professores, afetando o cotidiano escolar.

#### • Atrasos, Faltas, Frequência, Entradas e Saídas

O aluno não deve chegar atrasado para não comprometer seu aproveitamento.

- O horário de entrada para os alunos do **Ensino Fundamental II e Médio** é às 7h10. Haverá uma tolerância até as **7h20. O atraso será registrado e a entrada na sala só será na segunda aula.**

O máximo tolerado é de três atrasos por mês, quando haverá comunicação da Orientadora Educacional ao responsável. Na hipótese de uma quarta vez, após aviso aos pais, o aluno do Fundamental II e Médio voltará para casa.

A partir da 2ª aula (8 horas), o aluno só poderá entrar pelo Portão da Rua Mairinque, **devendo comparecer ao guichê da Secretaria para a devida justificativa.**

- O horário de entrada para os alunos da **Educação Infantil e Ensino Fundamental I** é às 13 horas.

No período da tarde, a entrada será permitida até as 13h20. Após esse horário o atraso será registrado.

Os alunos do Período Integral, do 1º ao 5º ano, deverão chegar até as 8 horas para não perderem as primeiras atividades do dia. Os do Jardim 2 também deverão respeitar o mesmo horário.

**As saídas, antes do término do horário normal, só serão autorizadas mediante a presença do responsável ou de sua solicitação registrada, antecipadamente, na agenda do aluno e assinada pelo responsável.**

**Não serão autorizadas solicitações por telefone, por questão de segurança.**

No momento de entrada e saída dos alunos, para facilitar a circulação de veículos, é importante que cada um pense no conforto e na segurança de todos. Pedimos que respeitem as regras para embarque / desembarque. Na saída, só serão chamados, pelo microfone, os alunos cujos pais tiverem seus veículos na área da canalização sinalizada.

Todas as ausências deverão ser justificadas em impresso específico, disponível na Secretaria, dentro do prazo, ou seja, até três dias seguintes da falta ocorrida.

**A obrigatoriedade de frequência mínima no ano letivo é de 60% das aulas para os alunos do Infantil e de 75% para os demais alunos, conforme legislação vigente.**

#### • Avaliações

**A média mínima para a promoção é 5,5 (cinco e meio) por disciplina.**

**Segunda chamada de Avaliações:** o aluno que faltar à avaliação, exceto na Quinta Avaliação, **poderá solicitar segunda chamada, desde que esteja dentro do prazo. Não o fazendo, ser-lhe-á atribuída nota zero.** Outras informações poderão ser obtidas na Circular de Critérios de Avaliações a ser entregue na primeira semana de aula.

Continua no verso

**Reconsideração contra Avaliação durante o período letivo e resultado final:** em atendimento ao disposto no artigo 20 da Deliberação CEE 155/17, comunicamos aos pais ou responsáveis legais dos alunos as instruções iniciais necessárias sobre pedido de reconsideração:

- Após o resultado de cada Avaliação/Período: o responsável terá 5(cinco) dias a partir da data oficial de divulgação do resultado de cada período, conforme Calendário Escolar, para protocolar o pedido de reconsideração, na Recepção da escola, com as devidas justificativas à Direção Pedagógica.

- Após a divulgação dos resultados finais, o responsável terá no máximo 10 (dez) dias para solicitar a reconsideração do resultado final dirigido à Direção Pedagógica, devidamente justificada, protocolando-a na Recepção da escola.

A decisão do pedido de reconsideração ficará suspenso durante os períodos de férias e recessos escolares.

O quadro resumo, com os prazos e procedimentos, está afixado no guichê da Secretaria.

- **Biblioteca**

Verificar as normas de utilização com a Bibliotecária.

- **Comunicação** (agenda, boletim, calendário, site)

O Calendário e os informes gerais serão divulgados no site da escola. Outras comunicações serão feitas através de e-mails. Solicitamos atenção à agenda dos alunos e contamos com os Pais para o envio, **por escrito**, de quaisquer comunicações.

Salientamos a importância do **comparecimento dos Responsáveis** pelos alunos, **com aproveitamento insatisfatório, às Reuniões Programadas**, pois a parceria Família-Escola é fundamental para o melhor rendimento do aluno. Esses contatos não constituirão oportunidade única, podendo ser agendadas entrevistas com os Professores respectivos, através da agenda dos alunos.

**Solicitamos que mantenham sempre seus endereços, telefones e e-mails atualizados.**

- **Aniversário**

Somente para os alunos da Educação Infantil a comemoração poderá ocorrer na escola, na última sexta-feira de cada mês, na companhia da professora e colegas de classe, apenas durante o horário do lanche. Portanto, solicitamos que o bolo, fatiado e embalado, suco ou refrigerante venham prontos para o consumo. **A Professora deve ser consultada com antecedência.**

- **Concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Médio**

Informamos que o Liceu não organiza e nem tem qualquer responsabilidade sobre eventos externos relacionados às conclusões desses níveis, esclarecendo que as aulas continuam normalmente, com atividades e avaliações conforme programação letiva.

- **Material escolar (ver lista específica)**

Ressaltamos que é de fundamental importância que o aluno traga, **devidamente identificado**, o material escolar a ser utilizado nas aulas. **Nenhum material poderá ser deixado no pátio ou nos corredores**, devendo ser guardado na sala destinada para este fim.

Há também a possibilidade de locação de armários, a partir do 2º ano do Fundamental através da GLOBALBOX .

- **Uniforme (ver circular específica)**

O aluno deverá vir para todas as aulas devidamente uniformizado, não sendo obrigatório aos alunos do Ensino Médio, desde que venham com roupas **adequadas ao ambiente escolar**.

Para os alunos novos adquirirem o uniforme, haverá tolerância de até quinze dias a contar da data de matrícula.

- **Segurança**

A escola mantém funcionários que, em conjunto com Coordenação e Direção, zelam por um bom andamento do cotidiano escolar. Contamos com a colaboração dos pais no sentido de orientar os alunos para não trazerem ao Colégio quantias significativas em dinheiro, aparelhos eletrônicos ou outros objetos de valor, **pois não nos responsabilizamos por perdas ou furtos**.

O uso do **Cartão de Identificação** faz-se necessário para a segurança dos alunos/escola.

**O aluno somente poderá permanecer no recinto escolar, fora de seu horário normal de aula, quando houver alguma atividade programada (reforço escolar, treinamentos, ensaios, aulas opcionais).**

- **Enfermaria e Seguro**

O Liceu oferece Serviço de Enfermagem, com plantão das 7h45 às 18h45 e seguro de acidentes.

Em atendimento às legislações, qualquer medicação só será ministrada, mediante a apresentação da receita médica original e o remédio trazido de casa.

Relembramos que é importantíssimo o preenchimento da ficha médica do aluno. A não devolução é de total responsabilidade dos pais.

Consulte também o Regimento Escolar disponível no site.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Equipe Pedagógica e Direção